



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA**

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vistas à elaboração de proposta do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2021–2025.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vistas à elaboração de proposta do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2021–2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna:

- I – YARA YAMAGUCHI DE PAIVA, matrícula nº 20340;
- II – KAMILA TURNES LEMOS, matrícula nº 27921;
- III – ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, matrícula nº 16253;
- IV – ÍTALO SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº 23732;
- V – CLÁUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA, matrícula nº 16331 e
- VI – GERSON ELBERT GUIMARÃES, matrícula nº 26386.

Parágrafo único. A integrante constante do inciso I deste artigo fica designada como coordenadora do Grupo de Trabalho e a do inciso II, como substituta daquela.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser finalizados e encaminhados ao Auditor-Chefe da Audin no prazo de 60 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, mediante pedido fundamentado do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA